

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2021 - MCDC



PARTE II

BALANÇO FINANCEIRO

Contabilidade Geral do Estado



CONTADOR GERAL DO ESTADO

Jurandir Cláudio Dadda

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Laila Rodrigues Rocha Guerra

**DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO FISCAL**

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

**EQUIPE TÉCNICA – ELABORAÇÃO E
REVISÃO**

Suze Lane de Assunção

Isislaine Frata de Araújo

Sâmia Priscila Soares de Souza

Elisangela Viriano de Oliveira

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto

Laila Rodrigues Rocha

Luana Abreu Hey - Revisão

Informações COGES:

(69) 3211-6100/Ramal 1538-1550

super@contabilidade.ro.gov.br

SUMÁRIO

2. BALANÇO FINANCEIRO	2
2.1. ELABORAÇÃO	2
2.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA	3
2.3. CONCEITOS	5
2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias	5
2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas	5
2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	6
2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários	6
2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários	7
2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte	7
2.4. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO	7
2.5. QUADRO PRINCIPAL	9

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

2.1. ELABORAÇÃO

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;

c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;

d. Classe 5 (Orçamento Aprovado), para a Inscrição de Restos a Pagar; e

e. Classe 6 (Execução do Orçamento), para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária.

Vale Ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

2.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA

Visando facilitar a identificação das contas que compõem o Balanço Financeiro, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:

1. Anexo 10a da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por fonte de recursos;
2. Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) por fonte de recursos; e
3. Balancete 31 de dezembro.

O Anexo 10a pode ser gerado no Sistema DivePort, o qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Selecionar o exercício de referência - Pasta “Lei nº 4.320/64” - Pasta “Anexo_10” - Abrir o Arquivo “Anexo_10”.



O Anexo 10a pode ser gerado no Sistema Sigef no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha – Imprimir Arrecadação Fonte Receita.

The screenshot shows a web browser window titled "Imprimir Arrecadação Fonte Receita - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome". The address bar shows the URL: sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/FIN/FINImprimirArrecadacaoFonteReceita.aspx?CdTransacao=321. The page content includes the following fields and controls:

- Unidade Gestora / Gestão: 140001 | 00001 ?
- Natureza Receita: ?
- Fonte Recurso: ?
- Agrupamento:
 - Nível 01: Unidade Gestora / Gestão
 - Nível 02: Fonte Recurso
 - Nível 03: (empty dropdown)

At the bottom right, there are four buttons: "Imprimir", "Limpar", "Ajuda", and "Fechar".

O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD será gerado no Sistema DivePort no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Selecionar o exercício de referência - Pasta “QDD_ORCAM_FINANCEIRO” - “Quadro Demonstrativo da Despesa Mod03”.

The screenshot displays the "PORTAL DA CONTABILIDADE DE RONDÔNIA" website. At the top left is the logo of Rondônia, Governo do Estado. The main navigation bar contains tabs for years from ANO2021 to Ano2011. Below the navigation bar, a breadcrumb trail reads: "You are here: Main → ANO2021 → QDD - ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO". A sidebar menu is open, showing the following items:

- ANO2021
- QDD - ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
 - ▶ Quadro Demonstrativo da Despesa Mod01
 - ▶ Quadro Demonstrativo da Despesa Mod02
 - ▶ Quadro Demonstrativo da Despesa Mod03

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:

The screenshot shows the 'Portal da Contabilidade de Rondônia' interface. At the top, there is a navigation bar with tabs for years from ANO2021 to Ano2011. Below this, a breadcrumb trail reads: 'You are here: Main → ANO2021 → BALANCETE DE VERIFICAÇÃO → Balancete Geral de Verificação'. On the left, a sidebar menu is visible with the following items: ANO2021, BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (highlighted), Balancete Geral de Verificação, and Balancete Geral de Verificação TCE. The main content area displays filters: 'UNIDADE' set to 'Todos os valores (89)', 'TIPO DE PODER' set to 'Todos os valores (5)', and 'CONTA' set to 'GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA'. Below the filters, it shows 'BALANCETE GERAL DO ESTADO' and 'UNIDADE: Todos os valores (89)'. The date 'Quinta-feira, 2 de Setembro de 2021' is also visible.

TOME NOTA

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.

2.3. CONCEITOS

Para o levantamento do Balanço Financeiro SIGEF/COGES-RO é necessário esclarecer alguns conceitos:

2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

TOME NOTA

O montante inscrito dos Restos a Pagar Processados e Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro devem conciliar com a movimentação apresentada nos Anexos TC 10-A e 10-B, exigidos pela IN 013/TCER-2004.

2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

2.4. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é composto por quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são apresentadas LÍQUIDAS DAS DEDUÇÕES. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por FONTE/DESTINAÇÃO de recursos pode ser apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

Modo 1

- Saldo em espécie para o exercício seguinte
- (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior
- = Resultado Financeiro do Exercício

Modo 2

- Receitas Orçamentárias
- (+) Transferências Financeiras Recebidas
- (+) Recebimentos Extraorçamentários
- (-) Despesa Orçamentária
- (-) Transferências Financeiras Concedidas
- (-) Pagamentos Extraorçamentários
- = Resultado Financeiro do Exercício

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

2.5. QUADRO PRINCIPAL

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência do Balanço Financeiro com indicativo de contas contábeis e fonte/destinação da receita e despesa. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

INGRESSOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES:
L1	Receita Orçamentária (I)	(L2 +L3)	Origem dos Recursos por FONTE (Obtidas no Anexo 10 da Lei 4.320/64)
L2	Ordinária	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	00+48
L3	Vinculada	(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9)	
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	12+18+08+21+52
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	07+09+10
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	41
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	22
L3.5	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	15
L3.6	Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	40
L3.7	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	01+02+03+04+05+11+17+26+27+28+30+31+ 34+39+44+45+49+50+51+53+54+55+56+59+62+63+64+65 +80+81
L3.8	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	16+43
L3.9	Outras Vinculações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	06+13+14+19+20+23+24+25+29+32+33+46+47+57+58+ 60+61+88
L4	Transferências Financeiras Recebidas (II)	(L4.1 + L4.2 + L4.3)	
L4.1	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.2.00.00	Balancete
L4.2	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentárias	4.5.1.2.2.01.01+4.5.1.2.2.01.03	Balancete
L4.3	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00	Balancete
L5	Recebimentos Extraorçamentários (III)	(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7 + L5.8)	

L5.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.7.0.00.00	Balancete
L5.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.3.2.7.0.00.00	Balancete
L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Retenção)	2.1.8.8.0.00.00	Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a crédito)
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito)
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito) → Atributos F
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.01	Balancete (Movimento a crédito) → Atributos F
L5.7	Compensações financeiras – IPERON	4.9.9.8.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito)
L5.8	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.1.5.0.0.00.00 (mov. crédito) + 4.6.4.1.1.01.00 (mov. crédito) + 2.1.8.9.2.99.03.00 (saldo final)	Balancete
L6	Saldo do Exercício Anterior (IV)	(L7 +L8)	
L7	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00 - 2.1.8.9.2.40.00	Balancete → (saldo inicial)
L8	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00	Balancete →(saldo inicial)
L9	TOTAL (V) =(I+II+III+IV)	(L1 + L4 + L5+L6)	

DISPÊNDIOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
L1	Despesa Orçamentária (VI)	(L2 +L3)	Informações obtidas por Fonte no Quadro Demonstrativo da Despesa- QDD
L2	Ordinária	6.2.2.1.3.00.00	00+48
L3	Vinculada	(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9)	-
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.2.1.3.00.00	08+12+18+21+52
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.2.1.3.00.00	07+09+10
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.2.1.3.00.00	41
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.2.1.3.00.00	22
L3.5	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.2.1.3.00.00	15
L3.6	Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	6.2.2.1.3.00.00	40

L3.7	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.2.1.3.00.00	01+02+03+04+05+11+17+26+27+28+30+31+34+39+44+45+49+50+51+53+54+55+56+59+62+63+64+65+80+81
L3.8	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.2.1.3.00.00	16+43
L3.9	Outras Vinculações de Recursos	6.2.2.1.3.00.00	06+13+14+19+20+23+24+25+29+32+33+46+47+57+58 +60+61+88
L4	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	(L4.1 + L4.2 + L4.3)	-
L4.1	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.2.00.00	Balancete
L4.2	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentárias	3.5.1.2.2.01.01+3.5.1.2.2.01.03+3.5.1.2.2.01.04	Balancete
L4.3	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00	Balancete
L5	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7+L5.8)	-
L5.1	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00	Balancete Mês dezembro
L5.2	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00	Balancete Mês dezembro
L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Valores Restituíveis – Retenção	2.1.8.8.0.00.00	Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a débito)
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00	Balancete (Movimento a Débito)
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.0.00.00	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.01	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L5.7	Perdas de Investimentos Temporários	3.6.1.7.1.07.01	Balancete → (saldo atual)
L5.8	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.1.5.0.0.00.00.00 (mov. débito) + 4.6.4.1.1.01.00 (mov. débito) + 1.1.3.1.2.01.00.00 (saldo final)	Balancete
L6	Saldo do Exercício Anterior (IX)	(L6.1 +L6.2)	
L6.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.0 -2.1.8.9.2.40.00.00	Balancete → (Saldo final)
L6.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00	Balancete → (Saldo final)
L7	TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)	(L1 + L4 + L5+L6)	

b. Quadro Anexo

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL		EXERCICIO ANTERIOR			
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
L.1 Ordinária	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2 Vinculada	(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)	(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)		(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)	(L3+L4+L5+6+L7+L8+L9+L10+L11)	
L.3 Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.4 Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.5 Recursos Vinculados à Previd Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.6 Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.7 Recursos Arrecadados Diret pelas Entidades	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.8 Recursos Vinculados à Fundos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.9 Recursos Vinculados à Convênios	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.10 Recursos Vincul. à Operações de Crédito	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.11 Outras Destinações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
Total	(L1+L2)	(L1+L2)		(L1+L2)	(L1+L2)	